



LEI Nº 1677, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza abertura de crédito especial  
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

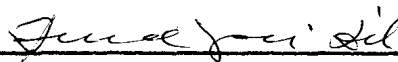
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 3.000,00 (três-mil-cruzeiros), para pagamento de lanche noturno fornecido aos operários encarregados da limpeza das vias públicas de Ituiutaba, antes do início de suas atividades.

Art. 2º - Como recurso do crédito de que trata o artigo 1º, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de Despesas Correntes ou de Capital, do orçamento vigente, até o limite do crédito mencionado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 13 de dezembro de 1974.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib

aacs/noa.